

REGULAMENTO OFICIAL

SPORT FITNESS RUN 2026

Rio Rufino – SC

22 de novembro de 2026

Distâncias: 5 km (corrida e caminhada) e 9 km (corrida)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A **Sport Fitness Run** é uma prova de corrida/caminhada urbana realizada no dia **22 de novembro de 2026**, com largada prevista para às **09h00**, sito à Rua José Oselame, 380, Centro, Rio Rufino – SC, em frente a Academia Sport Fitness (https://www.instagram.com/acad_sportfitness), com a seguinte localização: <https://maps.app.goo.gl/uUDQvbcD67iEuWDd9>

1.2 O evento oferece as distâncias de **5 km, corrida e caminhada, e 9 km (corrida)**, em percurso urbano.

1.3 A largada e chegada ocorrerão em frente a "**Academia Sport Fitness**", ponto de referência central na cidade de Rio Rufino.

1.4 A retirada de kits, assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e demais procedimentos de credenciamento ocorrerão:

- No dia **21 de novembro de 2026**, na Loja Shop Masp, na cidade de Lages – SC;
- No dia **22 de novembro de 2026**, das **07:00 às 08:45**, na **Academia Sport Fitness**, local de largada e chegada da prova.

Parágrafo único: As datas, horários e locais de retirada de kits previstos poderão sofrer alterações, que serão comunicadas pelos canais oficiais.

2. ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

2.1 A **Sport Fitness Run** é um evento criado e administrado por Academia Sport Fitness de CNPJ 32.864.190/0001-81, operacionalizado, gerido e assessorado por **ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS**, nome fantasia de **JM EVENTOS E LICITAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.573.961/0001-80**, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 39, Bairro Centro – CEP 88.502-000, Município de Lages – SC, doravante denominada simplesmente **ORGANIZADORAS**.

2.2 As **ORGANIZADORAS** poderão, sob sua responsabilidade legal e técnica, terceirizar total ou parcialmente quaisquer atividades inerentes à realização do evento, sem que isso altere sua posição de única responsável legal e técnica perante os participantes e terceiros.

2.3 Compete às **ORGANIZADORAS**: criar e gerir meios de divulgação; arrecadar os valores de inscrição; gerir o evento em sua integralidade; oferecer a premiação definida neste regulamento; contratar serviços de ambulância, equipe médica, staff, seguro, guarda

de volumes e demais serviços necessários; providenciar os alvarás, permits e demais autorizações administrativas exigíveis; fazer cumprir as disposições deste regulamento; e justificar as alterações quando cabíveis.

2.4 As ORGANIZADORAS poderão suspender, total ou parcialmente, o evento por questões de segurança pública, atos de vandalismo, condições climáticas extremas e/ou motivos de força maior, conforme detalhado no item 18 deste regulamento.

2.5 AS ORGANIZADORAS disponibilizarão uma equipe técnica denominada **Direção de Prova**, à qual caberá tomar decisões em campo durante o evento sobre situações não previstas neste regulamento, de forma soberana e irrecorrível em campo.

3. DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do evento será realizada pelas ORGANIZADORAS através de seus canais digitais, especialmente pelos perfis do Instagram **@endorphine** e **@acad_sportfitness** (www.instagram.com/endorphine e www.instagram.com/acad_sportfitness), e por outros meios legais disponíveis, incluindo mas não se limitando a: redes sociais, anúncios patrocinados, contato direto com atletas, treinadores, personal trainers, grupos e assessorias esportivas, academias, mensagens de WhatsApp individuais ou em grupos, e-mail marketing, publicações em revistas especializadas, flyers, cartazes e mídias tradicionais (escrita, rádio e TV).

3.2 Os perfis de Instagram **@endorphine** e **@acad_sportfitness** são os canais oficiais do evento, devendo os participantes consultá-los regularmente para se manterem informados de novidades, atualizações do regulamento e eventuais modificações ou imprevistos.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a **Sport Fitness Run** serão realizadas no período de **09 de setembro a 19 de novembro de 2026**, por meio de plataformas especializadas em eventos esportivos, como www.ticketsports.com.br, www.movnow.com.br e outras à critério das ORGANIZADORAS, bem como, eventualmente, por formulário Google Forms, para grupos e assessorias. As formas e condições de pagamento aceitas serão aquelas disponibilizadas pelas plataformas e pelas ORGANIZADORAS, as quais também poderão cobrar taxas de conveniência/máquina de cartão de sua competência.

4.2 Todas as informações sobre inscrições, lotes, valores e demais dados serão disponibilizadas pelas ORGANIZADORAS em seus perfis do Instagram **@endorphine** e **@acad_sportfitness**

4.3 As inscrições são individuais e intransferíveis. Não haverá restituição do valor pago caso o atleta não participe do evento, ressalvado o direito de arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, aplicável exclusivamente às inscrições

realizadas pela internet, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da confirmação da inscrição, desde que o evento ainda não tenha ocorrido, mediante solicitação pela plataforma/meio de inscrição utilizada.

Parágrafo único: Em caso de não participação sem cancelamento dentro do prazo legal, as ORGANIZADORAS não serão obrigadas a disponibilizar o kit atleta ao ausente. O participante que desejar receber seu kit deverá arcar com a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por kit, acrescida das despesas de envio postal, conforme o item 14.5.

4.4 A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto às plataformas de inscrição. Caso o participante tenha efetuado o pagamento e não haja confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com as ORGANIZADORAS pelo WhatsApp **(49) 99993-6189**, apresentando o comprovante de pagamento.

4.5 A geração de novo boleto ou o reprocessamento de pagamento estará sujeito à disponibilidade de vagas no momento da solicitação.

4.6 Em caso de irregularidade na inscrição, descumprimento das exigências deste regulamento ou qualquer falha que comprometa o regular andamento do evento, proceder-se-á à anulação da inscrição e devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo as ORGANIZADORAS reter custos operacionais, administrativos, de seguro e premiação, de forma proporcional e devidamente justificada.

4.7 AS ORGANIZADORAS poderão, mediante análise do histórico disciplinar do atleta ou de sua conduta em relação a reclamações consideradas impróprias junto às redes sociais, Federações, grupos de comunicação, diretamente às ORGANIZADORAS ou qualquer outro meio, rejeitar motivadamente a inscrição, restituindo os valores pagos, descontadas as taxas de conveniência e/ou custos fixos eventualmente cobrados pelas plataformas ou outros prestadores de serviços.

4.8 O atleta que tiver sua inscrição recusada ou cancelada não poderá participar do evento sob nenhuma circunstância.

4.9 – Lista de espera: Esgotadas as vagas disponíveis, as ORGANIZADORAS poderão habilitar uma lista de espera. Os interessados poderão se registrar e serão contemplados, em ordem de registro, pelas vagas liberadas por desistências formalmente notificadas.

4.10 – Alteração de dados cadastrais: O atleta poderá solicitar a alteração de dados cadastrais (como data de nascimento, equipe, assessoria, entre outros) até **10 de novembro de 2026**, pelo WhatsApp **(49) 99993-6189**. Para tal, lhe será cobrada taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por alteração realizada. A alteração do tamanho da camiseta estará sujeita à disponibilidade de estoque.

4.11 – Transferência de inscrição: Em casos devidamente comprovados que impossibilitem a participação, o atleta poderá solicitar transferência da inscrição para terceiro, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) e solicitação pelo WhatsApp **(49) 99993-6189**, até o dia **10 de novembro de 2026**. Após essa data, não será permitida qualquer transferência.

5. VALORES DE INSCRIÇÃO E LOTES

5.1 Os valores de inscrição por lote são os seguintes:

5.1.1 – Para a corrida - distâncias de 5 e 9 km:

Lote 1 – Promocional de Lançamento (de 09 a 21 de setembro):

- Kit Simples 5/9 km - R\$ 74,90 (*número de peito, chip de cronometragem e brindes de patrocinadores*)
- Kit Completo 5/9 km - R\$ 94,90 (*camiseta oficial do evento, número de peito, chip de cronometragem e brindes de patrocinadores*)

5.1.2 – Lote 2 (22 de setembro a 19 de novembro):

- Kit Simples 5/9 km - R\$ 89,90 (*número de peito, chip de cronometragem e brindes de patrocinadores*)
- Kit Completo 5/9 km - R\$ 109,90 (*camiseta oficial do evento, número de peito, chip de cronometragem, e brindes de patrocinadores*)

5.2.1 – Para a caminhada:

Lote 1 – Lote único (de 09 de setembro a 19 de novembro):

- Kit Simples 5 km caminhada - R\$ 49,90 (*número de peito e brindes de patrocinadores*)
- Kit Completo 5 km caminhada - R\$ 69,90 (*camiseta oficial do evento, número de peito e brindes de patrocinadores*)

Observação: os valores apresentados são sugeridos pelas ORGANIZADORAS e podem ser revisados antes da abertura de cada lote, sendo comunicada qualquer alteração pelos canais oficiais.

5.3 – Desconto para grupos e assessorias: Para grupos ou assessorias esportivas com 4 (quatro) ou mais atletas inscritos, haverá desconto de **10%** no valor das inscrições.

5.4 – Desconto para maiores de 60 anos e PCD: Nos termos da legislação vigente, atletas com **60 (sessenta) anos ou mais e PCD's** têm direito a desconto de **50%** no valor de inscrição. Para usufruir do benefício, o atleta deverá solicitar à plataforma de inscrições tal benefício, apresentando documento comprobatório de idade.

5.5 Os descontos previstos nos itens 5.3 e 5.4 não são cumulativos.

6. PERCURSOS E DISTÂNCIAS

6.1 A Sport Fitness Run contará com as distâncias de **5 km e 9 km** (solo) em percurso urbano/misto, com variações de altimetria e terreno irregular.

- O Percurso de 5 km, tanto para a corrida como para a caminhada, é o seguinte:

https://www.strava.com/activities/20020867335?utm_source=ios_share&utm_medium=social&share_sig=D33AC1771788447061&branch_match_id=1450883122674625668&branch_referrer=H4sIAAAAAAAAAA8soKSkottLXLy4pSixL1EssKNDLyczL1nd2ysjOCXAstDBNsqr8rSk1LLSrKzEuPTyrKLy9OLbJ1zijKz00FAHoQeLg9AAAA

- O Percurso de 9 km, corrida, é o seguinte:

https://www.strava.com/activities/20019795509?utm_source=ios_share&utm_medium=social&share_sig=4D4E806D1788441609&branch_match_id=1450883122674625668&branch_referrer=H4sIAAAAAAAAAA8soKSkottLXLy4pSixL1EssKNDLyczL1rffc0ktSjXLsjBNsq8rSk1LLSrKzEuPTyrKLy9OLbJ1zijKz00FAL6REhw9AAAA

6.2 Os percursos poderão sofrer ajustes e modificações que alterem traçado, distância, terreno e altimetria, sem aviso prévio, quando necessário por razões de segurança ou circunstâncias externas.

6.3 Caso as modificações sejam decididas antes da largada, os corredores serão notificados pelos canais disponíveis na ocasião. Caso a decisão ocorra durante o desenvolvimento da prova, os participantes serão informados no posto de controle anterior ao ponto de modificação.

6.4 Os arquivos GPX dos percursos oficiais serão disponibilizados aos inscritos. **É aconselhável (não obrigatório) que o atleta porte, durante toda a prova, dispositivo compatível com GPS (relógio esportivo ou smartphone) com o arquivo GPX oficial carregado, utilizando-o como referência principal de navegação, conforme o item 12 deste regulamento.**

6.5 As sinalizações físicas do percurso serão feitas por placas, fitas, cal, tinta e demais marcações.

6.6 AS ORGANIZADORAS não se responsabilizarão por reclamações dos participantes decorrentes de alterações de percurso realizadas nos termos deste regulamento.

7. GUIA DO ATLETA

7.1 Será disponibilizado ao atleta um **Guia do Atleta** online, contendo informações detalhadas e atualizadas sobre o evento, incluindo local e horário de largada e chegada, percursos com arquivos GPX, lista de equipamentos obrigatórios e recomendados, postos de hidratação, regras de cutoff, contatos de emergência e demais informações operacionais.

7.2 O Guia do Atleta será publicado nos canais oficiais até **10 de novembro de 2026** e divulgado por e-mail e redes sociais. O atleta deverá consultá-lo integralmente antes da prova.

8. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 As **categorias individuais**, válidas para as **2 distâncias de corrida (5 e 9 km)**, são definidas por naipe e faixa etária, conforme abaixo:

Naipe Masculino Naipe Feminino

16/18 a 24 anos	16/18 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 anos acima	65 anos acima

8.2 A categoria do atleta será definida de acordo com a idade completada até o dia **31 de dezembro de 2026**.

8.3 A classificação geral nas categorias individuais será determinada pelo **tempo bruto** e a classificação por faixa-etária pelo **tempo líquido** gasto por cada atleta desde o disparo da largada oficial até a transposição da linha de chegada com o chip devidamente ativado.

8.4 Havendo empate em qualquer categoria, o desempate será feito pela hora, minuto e segundo registrados pelo sistema de cronometragem.

9. TEMPO DE CORTE (CUTOFF)

9.1 Haverá pontos de controle (checkpoints) e tempo de corte ao longo dos percursos. Os locais exatos e horários de corte serão publicados no Guia do Atleta e nos canais oficiais das ORGANIZADORAS.

9.2 Os tempos de corte previstos são:

- **Distância 5 km:** tempo máximo de **50 minutos** a partir da largada oficial, correspondente ao encerramento da área de chegada.

- **Distância 9 km:** tempo máximo de **1:30 horas** a partir da largada oficial, correspondente ao encerramento da área de chegada.

9.3 Os atletas que não cumprirem os tempos de corte nos pontos determinados serão retirados da prova pelos fiscais, sendo considerados DNF (Did Not Finish – não completou a prova), não recebendo medalha de finisher e não constando na classificação final.

9.4 As ORGANIZADORAS poderão ajustar os tempos de corte em razão de condições climáticas ou alterações de percurso, comunicando os participantes pelos canais disponíveis.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiados com **troféus**:

- a) Os **5 (cinco) primeiros colocados** na classificação geral de cada naipes, em cada distância;
- b) Os **5 (cinco) primeiros colocados** de cada faixa etária, em cada naipes e em cada distância.

10.2 No cômputo por **EQUIPE**:

- a) As **5 (cinco) maiores equipes/grupos/assessorias**, medidas pelo número de atletas inscritos e que tenham efetivamente finalizado a prova, sendo representadas por 1 (um) único representante no pódio.

10.3 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo de corte receberão **medalha de finisher, inclusive da caminhada**.

10.4 Os **5 (cinco) primeiros colocados** na classificação geral individual de cada naipes **não participam do pódio de faixa etária**, mesmo que sua colocação os habilitasse a tanto.

10.5 O critério de contabilização de atletas como pertencentes a uma equipe/grupo/assessoria levará em consideração exclusivamente os dados fornecidos no ato da inscrição. **A grafia do nome da equipe/grupo/assessoria deve ser idêntica entre todos os integrantes.** Recomenda-se fortemente que as equipes/assessorias definam previamente a grafia exata a ser utilizada, pois diferenças de digitação (maiúsculas, abreviações, acentuação) poderão impedir o reconhecimento pelo sistema.

10.6 Em caso de empate no número de atletas entre 2 (duas) ou mais equipes/grupos/assessorias, o desempate seguirá os seguintes critérios sucessivos: (i) prevalece a equipe/assessoria com o atleta de **maior idade** dentre os finalizadores; (ii) persistindo o empate, prevalece a equipe/assessoria com o atleta de **menor idade** dentre os finalizadores; alternando-se esses critérios até o desempate.

10.7 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio no momento em que sua categoria for chamada durante a cerimônia. O atleta que não comparecer ao pódio perderá o direito à premiação. Excepcionalmente, mediante comunicação prévia e

formal às ORGANIZADORAS, será permitida a retirada por representante autorizado, exclusivamente durante a cerimônia.

10.9 Não serão enviadas premiações via correio ou entregues posteriormente à cerimônia.

11. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

11.1 A cerimônia de premiação terá início previsto para as **11h00 do dia 22 de novembro de 2026**, no local da prova, e seguirá a ordem abaixo:

Equipes, Grupos e/ou Assessorias (5º ao 1º colocado)

Classificação Geral Individual – 1º ao 5º colocado: Geral Feminino 9 km → Geral Masculino 9 km → Geral Feminino 5 km → Geral Masculino 5 km

Faixa Etária – 1º ao 5º colocado (em ordem decrescente de faixa etária): Feminino 65+ / 9 km, 5 km → Masculino 65+ / 5 km → Feminino 60-64 / 9 km, 5 km → Masculino 60-64 / 9 km, 5 km → ... (seguindo todas as categorias até a faixa 16/18-24 anos)

12. EQUIPAMENTOS

12.1 Equipamentos Obrigatórios

Os seguintes equipamentos são de uso **obrigatório** para todos os participantes, em ambas as distâncias, e poderão ser checados pela equipe de fiscalização antes da largada (de forma individual ou por amostragem), durante ou após a prova:

1. **Número de peito** afixado na parte frontal, completamente visível, preso pelos quatro alfinetes, sem rasuras, cortes, dobras ou alterações;
2. **Chip de cronometragem** devidamente fixado na posição indicada no Guia do Atleta;
3. **Tênis adequado para corrida;**

Parágrafo único: As ORGANIZADORAS reservam-se o direito de vetar o uso de qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado ou de risco para a participação no evento. A recusa em apresentar os equipamentos obrigatórios para checagem ou a ausência de qualquer item obrigatório implicará na **não autorização para a largada** ou, se constatada durante a prova, na **desclassificação** do atleta. Demais itens obrigatórios específicos para as condições do dia poderão ser definidos e comunicados pelas ORGANIZADORAS.

12.2 Equipamentos Recomendados

Sem caráter obrigatório, recomenda-se fortemente o uso dos seguintes itens:

1. Casaco ou jaqueta impermeável, preferencialmente com costuras seladas, para todas as distâncias, em caso de chuva ou vento forte;
2. Óculos de proteção;
3. Meia de compressão ou cano alto;
4. Par de meias de reserva;
5. Protetor solar facial, labial e corporal;

6. Kit de primeiros socorros básico (curativo, esparadrapo, analgésico).

12.3 AS ORGANIZADORAS não se responsabilizarão por qualquer dano, perda, extravio ou deterioração de equipamentos e pertences dos participantes, antes, durante ou após o evento.

13. PARTICIPAÇÃO

13.1 Poderão participar da Sport Fitness Run atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que estejam em conformidade com as disposições deste regulamento.

13.2 A idade mínima para participação é de 16 (dezesseis) anos para a distância de 5 km, e de 18 (dezoito) anos para a distância de 9 km, idade a ser completada até a data do evento..

13.3 Atletas com **menos de 18 (dezoito) anos** somente poderão participar mediante apresentação do **Termo de Autorização e Responsabilidade para Menores de Idade** (Anexo II deste regulamento), devidamente preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal, acompanhado de cópia do documento de identidade do responsável. O documento será retido pelas ORGANIZADORAS no ato de retirada do kit. **Em nenhuma hipótese será permitida a largada do menor de 18 anos sem a apresentação deste documento.**

13.4 A participação é **estritamente individual**. **É vedado qualquer auxílio externo durante a prova, incluindo acompanhamento por treinadores, assessores, parentes ou amigos a pé, de bicicleta, moto, veículo ou qualquer outro meio que tenha influência direta no desempenho do atleta, resultando em imediata desclassificação.**

13.5 É permitida a assistência mútua entre corredores, exceto qualquer forma que auxilie a marcha do outro (como empurrar, tracionar com corda ou elementos similares), salvo para transpor um obstáculo pontual e inesperado.

13.6 Caso um atleta presencie um acidente com outro participante, deve verificar se há necessidade de socorro e, se não puder auxiliar, comunicar imediatamente ao primeiro fiscal ou membro do staff que encontrar.

13.7 O atleta tem a obrigação de conhecer, respeitar e cumprir integralmente este regulamento, bem como as orientações dos responsáveis pela prova em campo.

13.8 O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente e toda a área de realização do evento. O mau trato ao meio ambiente ou o desrespeito a outro corredor ou membro do staff é motivo de desclassificação e poderá implicar expulsão da competição, sem reembolso de valores.

13.9 **Será causa de desclassificação imediata e irrevogável o ato de descartar resíduos (sachês de carboidrato, embalagens plásticas, lixo em geral) fora dos pontos de coleta designados ao longo do percurso.**

13.10 O participante que abandonar a competição por qualquer motivo deve retirar o seu número de peito e comunicar imediatamente o abandono a um membro do staff, juiz ou

fiscal da prova, entregando o respectivo número. As ORGANIZADORAS não se responsabilizarão por participantes que abandonem a prova sem comunicação.

13.11 É vedada a participação de pessoas não inscritas no evento (os chamados "pipocas"), sob qualquer pretexto. Identificadas pessoas participando sem inscrição válida, serão retiradas do percurso, podendo ser acionada força policial se necessário.

14. RETIRADA DO KIT

14.1 O Kit do Atleta será retirado no dia 21 de novembro de 2026, na cidade de Lages, das 11:00 às 15:00 horas, na Loja Shop Masp, do Lages Shopping, e no dia 22 de novembro de 2026, das 07:00 às 8:45 00 horas, na Academia Sport Fitness, local de largada e chegada da prova.

Parágrafo único: As datas, horários e locais de retirada de kits previstos poderão sofrer alterações, que serão comunicadas pelos canais oficiais.

14.2 Para retirar o kit, o atleta deverá obrigatoriamente apresentar:

- Documento de identificação original com foto e cópia;
- Assinar ao Termo de Responsabilidade, Assunção de Risco e Declaração de Aptidão Física fornecido no ato de retirada do kit;
- Para menores de 18 anos: Termo de Autorização e Responsabilidade (Anexo) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal;

Em nenhuma hipótese será entregue o Kit Atleta sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

14.3 A retirada do kit é, em regra, **pessoal**. Será permitida a retirada por terceiro mediante apresentação de autorização por escrito do titular, cópia do documento de identidade do titular e documento de identificação do responsável pela retirada. O terceiro deverá apresentar todos os documentos listados no item 14.2 em nome do titular.

14.4 Na aquisição de itens extras, o tamanho da camiseta é escolhido no ato da inscrição, **não sendo permitida qualquer alteração de tamanho ou modelagem no momento da retirada**, sob qualquer pretexto.

14.5 O atleta poderá solicitar o recebimento do kit em seu endereço via correio, com Aviso de Recebimento, às suas expensas e mediante pagamento da taxa de serviço de R\$ 100,00 (cem reais) mais custos de envio, por kit. O envio postal será realizado mediante solicitação pelo WhatsApp 49-99993-6189 e pagamento da taxa de serviço e de envio.

15. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

15.1 O sistema de cronometragem será realizado por meio de chip eletrônico fornecido no kit do atleta.

15.2 O uso do chip é **obrigatório** durante toda a prova. A não utilização, fixação incorreta ou dano ao chip causará a não marcação do tempo, isentando as ORGANIZADORAS da responsabilidade sobre a ausência do atleta na classificação final.

15.3 O chip deverá ser fixado na posição indicada pela cronometragem. O atleta declara, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do chip ao retirar seu kit.

15.4 As classificações gerais individuais serão definidas pelo **tempo bruto e a por faixa-etária, pelo tempo líquido**, medido do disparo da largada oficial até a passagem do chip pela linha de chegada.

15.5 O atleta deverá obrigatoriamente passar pelos locais de controle eletrônico na largada e na chegada, e pelos checkpoints intermediários determinados pelas ORGANIZADORAS. O não registro em qualquer checkpoint implicará desclassificação.

15.6 Haverá fiscais humanos nos postos de controle, responsáveis por registrar a passagem dos atletas e distribuir pulseiras ou outros meios de controle. O atleta que não possuir a pulseira ou item de controle do posto, será desclassificado.

15.7 Os resultados finais serão disponibilizados via QR Code constante no número de peito e no site www.apuracaodetempos.com.br/resultados (acrescido da extensão do evento), após a conclusão da prova.

16. SEGURANÇA E SAÚDE

16.1 As ORGANIZADORAS disponibilizarão serviço de ambulância para atendimento de urgências e emergências durante o evento.

16.2 Em caso de necessidade de atendimento mais avançado, o atleta poderá ser transferido ao hospital mais próximo. As ORGANIZADORAS priorizarão a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas que ofereçam risco de vida, podendo demandar mais tempo o atendimento de lesões sem risco imediato de morte.

16.3 O atleta declara estar ciente das dificuldades para a realização de operações de resgate em determinadas áreas do percurso em virtude de condições climáticas adversas.

16.4 O atleta declara estar em dia com avaliações médicas, clinicamente apto para a prática de atividade física de alta intensidade e em ambiente de montanha. A participação na prova é condicionada à declaração expressa de aptidão física, constante no Termo de Responsabilidade que deverá assinar no ato de retirada do kit.

16.5 O atleta declara ter plena ciência de que a prova poderá se realizar em condições climáticas adversas, como chuva, raios, relâmpagos, de temperatura baixa a extremamente baixa, com possibilidade de ocorrência de **dispneia** e outros eventos climáticos adversos, inclusive com temperatura negativa.

16.6 AS ORGANIZADORAS, mediante recomendação de profissional da área médica presente no evento, poderão excluir o atleta da prova a qualquer momento, em caráter preventivo, sem qualquer reembolso ou indenização.

16.7 Cabe ao atleta respeitar os trajetos sinalizados e zelar pela sua própria segurança, sendo vedado o uso de atalhos ou qualquer meio auxiliar que proporcione vantagem competitiva. O atleta declara, tacitamente, conhecer o percurso integralmente, incluindo suas características geográficas e de altimetria, e estar consciente dos riscos inerentes à atividade.

17. SEGURO

17.1 As ORGANIZADORAS serão responsáveis pela contratação de **Apólice de Acidentes Pessoais**, por empresa seguradora legalmente autorizada e inscrita junto à SUSEP, oferecendo cobertura mínima de:

- Morte acidental;
- Invalidez permanente por acidente;
- Reembolso de despesas médico-hospitalares por acidente, nos limites da apólice contratada.

17.2 A cobertura do seguro se aplica exclusivamente **durante a participação no evento**. Qualquer custo que exceda os limites da apólice será de responsabilidade exclusiva do atleta.

18. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

18.1 As ORGANIZADORAS, primando pela segurança dos atletas e participantes, poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, condições climáticas extremas, vandalismo, atos de autoridade pública e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio.

18.2 Sendo suspensa a prova por segurança pública ou força maior após o início, será considerada realizada e **não haverá remarcação de data**, salvo decisão diversa das ORGANIZADORAS, comunicada em até 30 (trinta) dias.

18.3 Na hipótese de cancelamento total da prova por motivo de força maior ou determinação de autoridade pública, **antes de sua realização**, as ORGANIZADORAS disponibilizarão ao participante um voucher correspondente a **100% (cem por cento)** do valor pago, válido para a edição seguinte do evento ou outro evento das ORGANIZADORAS, dentro do prazo de 12 (doze) meses.

18.4 Na hipótese de **adiamento** da prova, a inscrição será automaticamente válida para a nova data divulgada. O participante comprovadamente impossibilitado de comparecer na nova data poderá solicitar, até 15 (quinze) dias antes dela, a conversão do valor pago em voucher para edição posterior.

18.5 As decisões de suspensão, adiamento e cancelamento serão comunicadas pelo Instagram nos perfis **@endorphine** e/ou **@acad_sportfitness**, e demais canais oficiais disponíveis.

19. SINALIZAÇÃO E VANDALISMO

19.1 As ORGANIZADORAS sinalizarão, com placas indicativas e cal, e fiscalizarão o percurso conforme seu dever de segurança. Contudo, não têm como vigiar permanentemente toda a extensão do trajeto e **não se responsabilizam** por danos, remoção, deslocamento ou alteração da sinalização provocados por terceiros (vandalismo ou sabotagem), por se tratar de fato de terceiro alheio à sua vontade e controle.

19.2 Justamente em razão desse risco, o uso do arquivo GPX oficial é aconselhável, como salvaguarda do próprio atleta.

20. CÓDIGO DE ÉTICA E PENALIDADES

20.1 A Sport Fitness Run adota os princípios do fair play, respeito mútuo e espírito esportivo como valores fundamentais.

20.2 Implicação em **desclassificação imediata e irrevogável**:

a) Não cumprir o percurso oficial, obtendo vantagem através de atalhos; b) Receber auxílio externo proibido (item 13.4); c) Não utilizar o chip ou adulterá-lo; d) Descumprir a sinalização de fiscais e staff das ORGANIZADORAS; e) Descarte de lixo fora dos pontos designados; f) Condutas antidesportivas ou agressivas contra outros atletas, staff ou espectadores; g) Adulteração do número de peito; h) Não passar por checkpoint intermediário.

20.3 Dúvidas, omissões e controvérsias sobre a aplicação deste regulamento serão dirimidas pela **Direção de Prova**, de forma soberana, em campo. Eventuais recursos deverão ser apresentados **por escrito** ao Diretor de Prova em até **30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado ou da decisão impugnada, sendo apreciados, em caráter final, por uma Comissão de Recursos designada para esse fim.

21. CLÁUSULA DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

21.1 – Uso de imagem: Ao inscrever-se na Sport Fitness Run, o participante **autoriza**, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome captados antes, durante e após o evento, em fotografias, vídeos e transmissões ao vivo, pelas ORGANIZADORAS e por seus patrocinadores e parceiros, para fins de divulgação institucional, jornalística e publicitária, em qualquer mídia ou suporte, no

Brasil e no exterior, nos termos do art. 20 do Código Civil e da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

21.2 – Tratamento de dados pessoais: Ao se inscrever, o participante consente com o tratamento de seus dados pessoais pelas ORGANIZADORAS, na qualidade de controladora, para as seguintes finalidades: gestão da inscrição, cronometragem e divulgação de resultados, contratação de seguro, prestação de socorro e assistência médica, comunicação oficial do evento, fins comerciais e de marketing relacionados ao evento e às ORGANIZADORAS, e cumprimento de obrigações legais. Os dados serão armazenados pelo prazo de **10 (dez) anos**.

21.3 – Dados sensíveis: O participante está ciente de que fornecerá dados de saúde (plano/apólice e contato de emergência), classificados como dados sensíveis pela LGPD, e consente com seu tratamento exclusivamente para fins de segurança, atendimento médico e acionamento do seguro, nos termos do art. 11 da Lei n.º 13.709/2018.

21.4 – Compartilhamento: Os dados pessoais poderão ser compartilhados com as empresas de cronometragem, seguradora, plataformas de inscrição, equipes médicas e de resgate, e autoridades públicas, quando necessário à finalidade ou exigido por lei.

21.5 – Direitos do titular: O participante poderá, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção, portabilidade ou eliminação de seus dados, bem como revogar o consentimento, pelo WhatsApp (49) 99993-6189 ou pelo Instagram nos perfis **@endorphhine** e/ou **@acad_sportfitness**, ressalvada a conservação necessária ao cumprimento de obrigações legais e à defesa dos direitos das ORGANIZADORAS.

21.6 – Aceite eletrônico: Para validade do aceite nas inscrições online, o participante declara ter tido acesso prévio e integral ao regulamento e ao Termo de Responsabilidade (Anexo I) antes de concluir o pagamento, manifestando sua concordância mediante assinalação obrigatória e específica no sistema de inscrição. As ORGANIZADORAS registrarão e armazenarão a data, o horário, o endereço de IP e a versão do regulamento aceita, como prova do consentimento, nos termos dos arts. 46 e 54 do Código de Defesa do Consumidor.

22. ASSUNÇÃO DE RISCO E LIMITES DE RESPONSABILIDADE

22.1 – Risco inerente: O participante declara estar ciente de que a corrida é atividade de **risco inerente**, com exposição a quedas, torções, fraturas, condições climáticas adversas (incluindo temperatura negativa), variações de altitude, risco de dispneia e áreas de difícil acesso nas quais o socorro é, por sua natureza, limitado e não imediato.

22.2 – Assunção voluntária: O participante assume, de forma livre e voluntária, os riscos inerentes à modalidade, declarando possuir aptidão física e clínica para o esforço, preparo adequado, equipamento obrigatório e conhecimento prévio do percurso e dos arquivos GPX.

22.3 – Limites de responsabilidade: A presente assunção de risco abrange os riscos próprios da atividade, os atos de terceiros e os eventos de força maior, **não alcançando os danos que decorram de culpa comprovada das ORGANIZADORAS**. Permanece íntegro o dever de segurança das ORGANIZADORAS nos termos da legislação vigente, especialmente do Código de Defesa do Consumidor, sendo inválida qualquer interpretação deste regulamento que exonere as ORGANIZADORAS de responsabilidade por defeitos comprovados em sua prestação de serviços.

22.4 – Responsabilidade do atleta por terceiros: As ORGANIZADORAS não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta a terceiros ou a outros participantes. Os atos do atleta são de sua única e exclusiva responsabilidade.

22.5 – Menção ao município de Rio Rufino: O competidor isenta as ORGANIZADORAS, o Estado de Santa Catarina, o Município de Rio Rufino e os patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após a prova, no que se refere aos riscos inerentes da atividade, ressalvada a responsabilidade por culpa comprovada.

22.6 – Despesas: Ressalvada a cobertura do seguro contratado (item 17), o participante é integralmente responsável pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e por eventuais custos médicos que excedam os limites da apólice.

22.7 – Foro: Para dirimir controvérsias oriundas deste regulamento, sem prejuízo da faculdade do consumidor de demandar no foro de seu domicílio, fica eleito o **foro da Comarca de Lages – SC**.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **todos os inscritos aceitam integralmente os termos do presente regulamento**, sob o princípio da lealdade, boa-fé e transparência, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar desconhecimento de seus termos. **Declara ter ciência que é seu dever e responsabilidade conhecer as condições e estradas de acesso ao local de largada, isentando as ORGANIZADORAS de qualquer responsabilidade de descolamento e/ou translado.**

23.2 As ORGANIZADORAS reservam-se o direito de modificar o presente regulamento sempre que julgar necessário, devendo comunicar as alterações pelos canais oficiais com a maior antecedência possível.

23.3 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção de Prova, de forma soberana, não cabendo recurso às decisões tomadas em campo.

23.4 Este regulamento é baseado nos princípios e regramentos adotados pela **Federação Catarinense de Atletismo (FCA)**, complementado pelas melhores práticas nacionais e internacionais de organização de provas de rua.

Lages – SC, setembro de 2026.

ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS

JM Eventos e Licitações Ltda – ME CNPJ: 61.573.961/0001-80

Tecnicamente ratificado por Marcos Ferrari de Albuquerque – OAB/SC 18332